



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

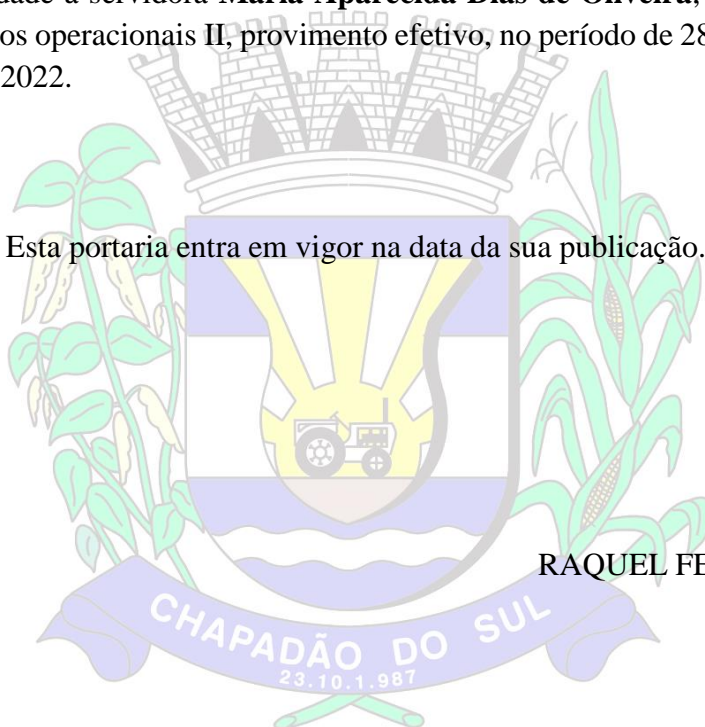
---

PORTARIA N.º 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Maria Aparecida Dias de Oliveira**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais II, provimento efetivo, no período de 28 de dezembro de 2021 a 25 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI